PUBLICADO EM
____/____/____ no jornal

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-:

Art. 1º - DETERMINAR recesso de Carnaval, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro.

Art. 2º - DETERMINAR que, atendendo ao disposto no artigo 80, § 2º do Regimento Interno desta Casa, a 1ª Sessão Ordinária do corrente ano realizar-se-á no dia 18 de Fevereiro, às 14:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 04 de Fevereiro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 15-A
Em 04 de 02 de 2010
Ás 10:50 hs. Ass: